



**PORTARIA GP Nº 640/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pela Secretaria Executiva de Administração, através do Ofício ADM nº 088/2021, datado de 18 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** Ofício CPIA nº 001/2021 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, solicitando abertura de processo administrativo visando levantar, apurar e julgar a legalidade dos atos de nomeação e posse do servidor Euzébio Pereira da Silva Neto, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** os diversos documentos constantes na pasta funcional do servidor Euzébio Pereira da Silva Neto, principalmente Parecer Jurídico nº 007/2021, relatando inconsistências/ilegalidade no ato de nomeação do presente servidor;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 923/90, onde a Administração Pública Municipal deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando citados de erro ou de ilegalidade;

**CONSIDERANDO** por fim a alteração de membros na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a função de levantar, apurar e julgar a legalidade dos atos de nomeação e posse do servidor Sr. **EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 699665**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

II - **DESIGNAR**, GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP 410/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021